



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 069/2024

De 16/12/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** na data de hoje, 16 de dezembro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Senhor IVAN SIDNEI MENDES**, cujo óbito ocorrera na manhã de ontem (15/12/2024), cidadão de consideração e respeito, pai da servidora pública municipal aposentada, Senhora Ivanir Mendes Rodrigues.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Vereadores, com imensa tristeza, se despede do cidadão **Ivan Sidnei Mendes**, conhecido carinhosamente por todos como “**Bigode Mordido**”, dono de um sorriso ímpar, suas brincadeiras restarão para sempre nas memórias de quem o conhecia. Um homem de imenso valor e respeito, cuja vida foi dedicada a família e ao trabalho, tinha um jeito peculiar de ser, cujo humor contagiava as pessoas a sua volta. Constituiu uma família notável, pois tiveram uma vida de sacrifícios e de lutas, mas nunca desistiram dos seus princípios e ideais, hoje deixa um legado, famílias que foram formadas por seus filhos e filhas, homens e mulheres de bem que se destacam na sociedade e contribuem para o desenvolvimento do Município. Sua partida deixará muitas saudades. A Casa Legislativa se despede, manifestando pesar aos familiares e amigos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária